



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
16/11/2021  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 298/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação  
Eurípedes Guimarães  
Secretário de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

**PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 046/2021.**

(Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento, no valor de R\$= 5.000,00 (Cinco mil reais) a **JOCIANE DE LOUREIRO ARAUJO**, (Secretária Municipal de Saúde) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará (PA) em 16 de Novembro de 2021.

ELIAS  
GUIMARAES  
SANTIAGO:2  
9516064272

Assinado de  
forma digital por  
ELIAS GUIMARAES  
SANTIAGO:29516  
064272

*Elias Guimarães Santiago*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 16 de Novembro de 2021.

**Eurípedes Guimarães**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1239  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará  
Email: pmcpprefeitura@gmail.com